

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
"Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva
Rua Maria Rita Franco, 290 - CAMPOS ALTOS-MG

RESOLUÇÃO No. 05 /95

Reajusta a Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 24/92, de 27.12.92 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º.- A remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 1,01% (um inteiro e um décimo percentuais) e passa a ser a partir de 1º. de Março de 1995 R\$ 3.128,87 - Três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos - divididos em subsídio e verba de representação na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 2º.- O Subsídio mensal atribuído ao Vice Prefeito corresponde a 1/4 do subsídio fixado no artigo anterior e a verba de representação a 3/3 do subsídio fixado neste artigo.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em 29/03/95

José Antônio Almeida *Samilo*
Raimundo
Jesús Gómez *Alvino*
Thiago Gómez *Alvino*
Presidente
Dionísio Gómez *Presidente*

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Sinval Alves Cordeiro